



REGULAMENTO COPA PRECOCIDADE E VELOCIDADE DA ABCPCC - DR. SAMIR ABUJAMRA 2024

PROVAS – A Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC, para produtos de 2 (dois) anos inéditos, contemplará Provas Seletivas nos hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã. A disputa da Final, em 2024, será realizada, no Hipódromo de Cidade Jardim.

1. Inscrições – Os inscritesores poderão optar entre duas modalidades de inscrições:

a) Credenciamento de farda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

b) Credenciamento de animal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.1. Para a inscrição por credenciamento de farda, as inscrições serão recebidas até o dia 30 de setembro de 2023, bastando somente a indicação do hipódromo em que se pretende correr na Seletiva.

1.2. Na modalidade de inscrição por credenciamento de animal, a indicação do animal participante deverá ocorrer até 31 de julho de 2023. A indicação do hipódromo da seletiva seguirá o mesmo prazo do item 1.1. do presente regulamento.

1.3. O valor da inscrição poderá ser recolhido em até cinco parcelas, sendo sempre obrigatória a quitação integral até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2023.

1.3.1. A inadimplência de qualquer parcela ensejará o vencimento antecipado de todas as demais, atraindo o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização. Caso subsista inadimplência, mesmo parcial, a inscrição será desconsiderada, revertendo o valor pago para a bolsa da Copa, sem direito a qualquer restituição.

1.4. Cada inscrição dará direito a participação de 1 (um) animal do inscritesor.

1.5. Caso não seja atingido o número mínimo de inscrições no local escolhido para formação de Seletiva, passará a correr o prazo de 10 dias para que o inscritesor indique novo hipódromo para correr a Seletiva.

2. Confirmação da inscrição – O proprietário que optou por credenciamento da



farda, deverá indicar qual (ou quais) produto (s) irá (ão) disputar a Copa Precocidade e Velocidade no momento da inscrição na Prova Seletiva.

2.1. No momento da inscrição na Prova Seletiva, os proprietários dos animais inscritos tanto por credenciamento por farda e do credenciamento por animal deverão recolher à ABCPCC a taxa final de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: o valor da confirmação será desdobrado em duas cotas, sendo que R\$ 2.000,00 (dois mil reais) se incorporarão à bolsa da Copa. O valor restante de R\$ 1.000,00 (mil reais) será destinado para aposta na modalidade remate.

2.1.1. O remate ocorrerá em local e data indicados pela ABCPCC e servirá para a formação dos "cabeças de chave" das Provas Seletivas.

2.1.2. Classificação: serão classificados 16 animais para correr a Prova Final.

2.1.3. O número de classificados por hipódromo ocorrerá proporcionalmente ao número de produtos confirmados nas Provas Seletivas, sendo assegurado o mínimo de dois por hipódromo que realizar tais provas. Caso haja empate no número de produtos confirmados nas Seletivas de dois ou mais hipódromos, a definição das vagas se dará por sorteio, que será realizado na sede da ABCPCC, às 15 (quinze) horas, do primeiro dia útil após a confirmação das inscrições.

2.1.4. Suplentes: Não haverá suplentes, nem restituição de valores das inscrições e da quantia de que trata o item 2.1. anterior.

2.2. É proibida a troca da farda e inscitor na Copa Precocidade e Velocidade, salvo se tratando de animal negociado entre a Seletiva e a Final, nesse caso sendo devida multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para que o classificado possa correr defendendo os interesses do novo proprietário, eventuais multas serão integralmente incorporadas na bolsa da Copa Precocidade e Velocidade.

3. Provas Seletivas – As Provas Seletivas ocorrerão como provas de característica idênticas às denominadas "Especiais". Em Cidade Jardim (1000 metros em pista de grama), Cristal (700 metros em pista de areia), Gávea (1000 metros em pista de grama) e no Tarumã (1000 ou 1100 metros em pista de grama, a critério da diretoria do JCP).

3.1. As Provas Seletivas ocorrerão na primeira semana do mês de fevereiro de 2024.

3.2. No Hipódromo do Cristal, o GP Turfe Gaúcho de 2024 servirá de Seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, classificando os melhores colocados que estejam inscritos na Copa. Caso dentre os melhores colocados no final do GP Turfe Gaúcho não existam produtos também inscritos na Copa Precocidade Velocidade em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas ao Hipódromo do Cristal, serão classificados os que



tiverem obtido melhores tempos nas Seletivas dessa prova.

3.3. Os hipódromos de Cidade Jardim, Cristal, Gávea e Tarumã deverão acolher, no mínimo, 06 (seis) inscrições para sediar a realização de Seletiva da Copa Precocidade e Velocidade, sob pena de cancelamento da própria Prova Seletiva.

3.4. Nos hipódromos de Cidade Jardim, Gávea e Tarumã cada Prova Seletiva abrigará, no máximo, 10 (dez) competidores. Se houver mais que 10 (dez) competidores, serão realizadas duas ou mais seletivas.

3.5. O produto qualificado para a Final da Copa Precocidade e Velocidade não poderá ter nenhuma atuação entre a Seletiva e a Final.

4. A Final será disputada na distância de 1000 metros na pista de grama de Cidade Jardim, adotado o mesmo critério das provas de Grupo 1 para efeito de transferência de pista.

4.1. Aos vencedores das Provas Seletivas será atribuído prêmio igual ao destinado para produtos de 2 (dois) anos na Gávea, mantido o critério do CNC para percentagens dos profissionais.

4.2. Caso a Copa Precocidade e Velocidade de 2024 ultrapasse o número de 60 (sessenta) nominados, serão distribuídos prêmios de consolação aos finalistas que chegarem entre a 6ª e 10ª colocação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.3. Será atribuída premiação de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a potranca melhor colocada na Final da Copa Precocidade e Velocidade. A segunda melhor colocada fará jus ao prêmio de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único: Todos os prêmios e percentagens a serem pagos aos proprietários de animais inscritos, quer nas Seletivas, quer na Final, serão extraídos da bolsa arrecadada mais eventual patrocínio, cabendo à ABCPCC apenas a organização da Copa Precocidade e Velocidade.

5. Exame antidoping – Todas as provas que integram a Copa Precocidade e Velocidade da ABCPCC sujeitarão os inscritos a exames antidopagem, cuja realização ocorrerá na Universidade de Davis – Califórnia ou em outra instituição de igual capacidade e reconhecida eficiência.

5.1. Não haverá suplência para animal desqualificado por doping. Nesta hipótese, a vaga na Final não será ocupada.

6. Prêmios aos criadores e profissionais - Os prêmios aos criadores e profissionais estão garantidos de acordo com o Código Nacional de Corridas.



7. Casos Omissos – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ABCPCC, em instância única.

8. Hipódromos: Todos os hipódromos que acolherão as Provas Seletivas e a Final deverão declarar, antecipadamente, ciência do presente regulamento e ao mesmo aderir, expressamente, sem qualquer restrição.